

## **COMUNICADO**

Nos termos e para os efeitos do disposto no Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, a Parparticipadas, SGPS, S.A. informa a não conclusão do processo iniciado há 17 meses destinado à alienação de 100% do capital social do Banco Efisa, S.A. à Pivot, SGPS, S.A.

A caducidade do contrato resultou de ter terminado o prazo, contratualmente previsto, para a verificação da condição de não oposição do Banco Central Europeu à transação.

Lisboa, 3 de Abril de 2017